



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RIO, 07.10.2013

FAX N.º 341/13 – 5ª CD

A Quinta Comissão Disciplinar, reunida em 03 de outubro do corrente, decidiu:

“Suspender por 15 dias Paulo Roberto Jardim Pelaípe, diretor executivo do C.R Flamengo, por infração ao Art.243-F § 1º do CBJD.” Processo 095/2013 5ª CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Gabriela Moreira
Secretária

Expediente nº 348/13
7/10/13

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br